

Boletim de Serviço
nº 486, de 31 de outubro de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
RECESSO DE FIM DE ANO	4
Portaria-SEI nº 525, de 31 de outubro de 2018.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1542, de 31 de outubro de 2018.....	5
Portaria-SEI nº 1543, de 31 de outubro de 2018.....	5
Portaria-SEI nº 1544, de 31 de outubro de 2018.....	6
Portaria-SEI nº 1545, de 31 de outubro de 2018.....	6
Portaria-SEI nº 1546, de 31 de outubro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 1548, de 31 de outubro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 1550, de 31 de outubro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 1552, de 31 de outubro de 2018.....	8
Portaria-SEI nº 1554, de 31 de outubro de 2018.....	8
Portaria-SEI nº 1558, de 31 de outubro de 2018.....	8
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 1547, de 31 de outubro de 2018.....	9
Portaria-SEI nº 1557, de 31 de outubro de 2018.....	9
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1549, de 31 de outubro de 2018.....	10
Portaria-SEI nº 1559, de 31 de outubro de 2018.....	10
REMOÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 1553, de 31 de outubro de 2018.....	10
TRANSFERÊNCIA	11
Portaria-SEI nº 1555, de 31 de outubro de 2018.....	11
APOSTILAMENTO	12
Portaria-SEI nº 1541, de 31 de outubro de 2018.....	12
RETIFICAÇÃO	14
Retificação de 31 de outubro de 2018.....	14

PRESIDÊNCIA

RECESSO DE FIM DE ANO

Portaria-SEI nº 525, de 31 de outubro de 2018

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Estabelecer as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no âmbito da Ebserh. Na esfera de conveniência e oportunidade do interesse público, mediante compensação das horas, tendo como premissa a importância de um momento de confraternização dos empregados e seus familiares.

Art. 2º Caberá aos Diretores na Sede e ao Superintendente nas Filiais organizarem o funcionamento dos setores e unidades de trabalho, de forma que os empregados optantes se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 24 a 28 de dezembro de 2018, e a segunda de 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019.

§ 1º Conforme disposto no Anexo da Portaria-SEI da Presidência, nº 31, publicada no Boletim de Serviço nº 361 de 25 de janeiro de 2018, os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são considerados feriados.

§ 2º Para as áreas assistenciais dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiais, deverá ser mantida a escala regular, a qual será previamente planejada.

§ 3º Para a Sede e áreas administrativas dos HUFs filiais, fica a cargo de cada chefia quantificar o número de empregados necessários para preservar o funcionamento de sua unidade.

Art. 3º Caberá aos Diretores, na Sede, e aos Superintendentes, nos HUFs filiais, zelar pela preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos à suas respectivas unidades, em especial, ao atendimento ao público.

Art. 4º O usufruto do recesso para comemoração das festas de final de ano é de livre opção do empregado e será tratado como folga mediante compensação, no prazo 06 (seis) meses conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT/Ebserh 2018-2019, devendo ocorrer no período de 1º de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019.

§ 1º Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento de cada unidade, devendo ser garantido que, na permanência além da jornada normal de trabalho, o empregado efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§ 2º Em nenhuma hipótese, a prorrogação da jornada por motivo de compensação poderá exceder a 2 (duas) horas da jornada regular diária.

Art. 5º Caberá às chefias imediatas encaminhar à área de Gestão de Pessoas, até o dia 30 de novembro de 2018, a relação dos empregados com as respectivas escalas de revezamento no recesso, para fins de acompanhamento do cumprimento da compensação.

Art. 6º É de competência e responsabilidade das chefias imediatas zelarem pelo cumprimento da compensação devendo informar, de ofício, à área de Gestão de Pessoas a relação dos empregados que deverão sofrer descontos em suas remunerações pelas horas não compensadas.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1542, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRETT RICARDO SOUZA DA SILVA, matrícula Siape nº 2224214, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Logística, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1543, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear BARBARA RESENDE RAMOS, matrícula Siape nº 2300701, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1544, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2166652, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1545, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS, matrícula Siape nº 2169467, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1546, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA, matrícula Siape nº 1564918, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1548, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear PEDRO GUERRA JUNIOR, matrícula Siape nº 2998666, para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1550, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear DOUGLAS VIEIRA STELZER, matrícula Siape nº 2224339, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1552, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear JAQUELINE GOMES DE SOUZA SANTOS, matrícula Siape nº 1420507, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (Hospital Universitário Walter Cantídio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1554, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear BEVERTON ALVES LEITE, matrícula Siape nº 3050247, para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, da rede Ebserh

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1558, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear DANIELLE KAROLINE SOARES DE SOUZA MAGALHAES, matrícula Siape nº 2166609, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Documentação Clínica, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1547, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALVARO MARÇAL NUNES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2166835, do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Linha do Cuidado do Adulto, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1557, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KAROLINE DANTAS DE MORAIS, matrícula Siape nº 1483303, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1549, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar ABÍLIO DA CRUZ RAMOS NETO, matrícula Siape nº 2027314, substituto do cargo de Ouvidor-Geral da Ebserh, no período de 05 a 15 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1559, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG, matrícula Siape nº 1182102, substituta do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Cláudio César da Silva, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 30 e 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Superintendente substituta, neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

REMOÇÃO

Portaria-SEI nº 1553, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018,

publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de remoção por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, LUIZY DELÇA FILGUEIRA LOPES PORTO DE LIMA, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 2921937, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal do Paraíba, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 1555, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, IONILDA DOS SANTOS DANTAS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2192130, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, para o Hospital Universitário Júlio Bandeira de Melo da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

APOSTILAMENTO

Portaria-SEI nº 1541, de 31 de outubro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

ANEXO I DA PORTARIA-SEI Nº 1541 NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

OCUPANTE	ATUAL FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO	NOVA FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO	SITUAÇÃO
Paulo de Tarso Guerrero Muller	Unidade do Sistema Respiratório/Divisão de Gestão do Cuidado/Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Especialidades Clínicas/Divisão de Gestão do Cuidado/Gerência de Atenção à Saúde	Alteração de nomenclatura
	Setor de Apoio ao Diagnóstico/Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/Divisão de Apoio	Unificação de Unidades
	Setor de Apoio ao Terapêutico/Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/Gerência de Atenção à Saúde	Diagnóstico e Terapêutico/Gerência de Atenção à Saúde	

	*	Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher/Divisão de Gestão do Cuidado/Gerência de Atenção à Saúde	Criação de Setor
	Unidade Materno Infantil/Divisão de Gestão do Cuidado/Gerência de Atenção à Saúde	*	Exclusão de Unidade
	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher/Divisão de Gestão do Cuidado/Gerência de Atenção à Saúde	*	Exclusão de Unidade
	Unidade de Radioterapia e Medicina Nuclear/Setor de Apoio Terapêutico/ Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/Gerência de Atenção à Saúde	*	Exclusão de Unidade
	Unidade de Hematologia e Oncologia/Divisão de Gestão do Cuidado/Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Hematologia, Oncologia e Radioterapia/Divisão de Gestão do Cuidado/Gerência de Atenção à Saúde	Alteração de nomenclatura
	*	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Pediátricos/Divisão de Gestão do Cuidado/Gerência de Atenção à Saúde	Criação de Unidade
	*	Unidade de Enfermagem Assistencial/ Divisão de Enfermagem/Gerência de Atenção à Saúde	Criação de Unidade
	*	Unidade de Comunicação Social/Superintendência	Criação de Unidade

RETIFICAÇÃO

Retificação de 31 de outubro de 2018

Na Portaria nº 1520, de 25/10/2018, publicada no Boletim nº 483, de 25/10/2018, onde se lê: “Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de CERES MARIA PORTELA MACHADO”, leia-se: “Autorizar a transferência provisória, a pedido da empregada e por decisão judicial de CERES MARIA PORTELA MACHADO”.